

Cargo conselheiro do CEDPD/PA, EUSIANE FROTA DE ARAÚJO, CPF 582.248.832-15, Cargo conselheiro, que se deslocará para Belém/pa, no período de 15/04 a 18/04/2026, para Reunião de Comissões e Presidência ampliada; Evento de Adesão do programa novo Viver sem Limites; Reunião Ordinária do Pleno.

classificação orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 301.467 3390 36

PORTARIA Nº 483/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2026/ 2435820

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MÁRCIA DE JERUZALÉM GARCIA PINHEIRO, CPF 714.412.202-91, Cargo Colaboradora Eventual, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 13/04 a 17/04/2026, para Participar das Caravanas Nacionais Pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500000001 295.396 3390 36

PORTARIA Nº 484/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2026/ 2436397

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO: RITA GISELLE DA SILVA DIAS, CPF 674.618.322-04, Cargo Colaboradora Eventual, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 13/04 a 17/04/2026, para Participar das Caravanas Nacionais Pelos Direitos de Crianças e Adolescentes.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500000001 295.396 3390 36

Protocolo: 1311509

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 567/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

PUBLICAR os membros da Comissão Interdisciplinar designados pela Diretoria de Qualificação Profissional e Empreendedorismo – DQPE, por meio da Coordenadoria de Empreendedorismo e Economia Solidária – CEES, com o objetivo de realizar análise técnica e seleção da produção artesanal apresentada pelos artesãos habilitados, visando à participação na 26ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO – FENEARTE, No período de 08 a 19 de Julho de 2026, no local Olinda/PE

A Comissão será integrada pelos membros abaixo:

– RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - SERVIDORA - MATRÍCULA: 3223876/1

– LEONCIO MARQUES TOSCANO, Artesão;

– MARCOS ANTÔNIO MENDES MARQUES, Artesão;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08/04/2026

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 0561/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2026/2484950

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de afastamento como LICENÇA POR FALCIMENTO DE FAMÍLIA, no período de 17/03/2026 A 24/03/2026, ao servidor, JOÃO ISAIAS CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula nº 5852218/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada No LAR SOCORRO GABRIEL/DAS/SEASTER

Protocolo: 1311512

PORTARIA DE FISCAL INCLUSÃO Nº 594/2026

CONTRATO Nº 16/2025

O Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e renda, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019

Art. 1º INCLUIR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL SUPLENTE do contrato o (a) servidor (a) João Francisco Pacheco Quaresma JuniorTécnico em Gestão Pública Matrícula: 55209155/1,C, do Contrato Administrativo nº 16/2025/SEASTER, celebrado com a empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – EPP, CNPJ: 16.538.909/0001-38, que tem como objeto aquisição de Licença Anual de Software especializado na pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública em Contratos Administrativos, com permissão para 06 usuários simultâneos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e suas unidades.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 07 de abril de 2026.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA- Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1311668

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0418 DE 07 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO: 2025/2397567

CONCEDER REVERSÃO AS ATIVIDADES DE AGENTE SOCIOEDUCATIVO o servidor JOÃO ROBERTO SILVA SARMENTO, matrícula 5849446/1, conforme Laudo Pericial nº 235/2026 de 31/03/2026, lotado na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE SANTÁREM, a partir de 11/03/2025.

PORTARIA Nº 0419 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Considerando LAUDO PERICIAL Nº 136650

PROCESSO: 2026/2348503

CONCEDER 49 (QUARENTA E NOVE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora MARIA DE NAZARÉ DE RAMOS SANTOS, matrícula 3199282/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-COGEp no período de 27/01/2026 a 16/03/2026.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1311637

PORTARIA Nº 410 DE 06 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;

Considerando o Ofício nº 1114/2025 – PGJ/MPPA de 25 de novembro de 2025;

Considerando PARECER JURÍDICO Nº 303/2025 – PROJUR da FASEPA;

Considerando Protocolo: 2025/3700821

R E S O L V E:

I – CEDER a servidora ANA CLAUDIA PENELVA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 54191368/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE SAÚDE SOCIOEDUCATIVO, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, para o Ministério Público do Estado do Pará, por um período de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria. Com ônus da cessão ao cessionário, conforme o Decreto Estadual nº 795/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE,

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente/FASEPA

Protocolo: 1311236

PORTARIA Nº. 416 DE 06 DE ABRIL DE 2026

CONCEDER 20 (dias) de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ISAIAS SILVA PIRES, matrícula nº. 7565258/3, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, no período de 16.03.26 a 23.03.26.

PORTARIA Nº.411/2026/COGEP/FASEPA DE 06 DE ABRIL DE 2026

DESIGNAR, a servidora ANA LUCIA DA SILVA AZEVEDO, cargo de MONITOR, matrícula nº. 3216128/1, para responder pela Supervisão de Plantão, na ausência do titular ANA BRIGIDA BARREIRINHAS RAYOL, matrícula nº. 5419239/2, ocupante da função Supervisor de Plantão da Equipe Socioeducativo – DESIGNAÇÃO/FG, por motivo de férias, no período de 01.04.2026 a 30.04.2026, com ônus para a Administração.

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1311237

PORTARIA Nº 056/2026 - GAB/FASEPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 11.220, de 20 de outubro de 2025, que instituiu a nova estrutura da FASEPA;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 5.277, de 19 de março de 2026, que regulamenta a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS);

CONSIDERANDO a regra de transição prevista no Art. 14 do referido Decreto, que determina que o 1º ciclo de avaliação de 2026 permanece regido pelas normas do Decreto Estadual nº 1.047/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às metas institucionais para viabilizar o processo de avaliação de desempenho e garantir o caráter alimentar da remuneração dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público as Metas para Avaliação Institucional da FASEPA, referentes ao 1º ciclo de 2026 (período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2026), conforme detalhado nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. Em observância ao art. 14 do Decreto nº 5.277/2026, os critérios de pontuação, processamento e aferição deste ciclo seguirão excepcionalmente os parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.047/2014.

Art. 3º. As metas ora homologadas são as constantes no Processo Administrativo nº 2026/2463625, devendo o resultado ser apresentado à Comissão de Avaliação através de relatório sucinto.

Art. 4º A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site da FASEPA (www.fasepa.pa.gov.br) ou por outro meio idôneo os esclarecimentos para desenvolvimento da avaliação pelos gestores

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 06 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA